

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-007, de 24/01/2018

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
PARA VAGAS RESERVADAS, COM  
RECONHECIMENTO DE TER SIDO JURADO E INDEFERIDAS**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA nº. 001 de 12/12/2017

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público de Sucupira do Riachão/MA nº. 001 de 12/12/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, **O JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS (pessoas com deficiência), COM RECONHECIMENTO DO BENEFÍCIO DE TER SIDO JURADO DO TRIBUNAL DO JURI e INDEFERIDAS**, nos seguintes termos:

1. Segue abaixo o Julgamento dos recursos interpostos quanto ao benefício de ter sido jurado:

ORD	INSC	CANDIDATO	ID	SITUAÇÃO
01	4711696	CARLENE ALVES SILVA	03	INDEFERIDO
02	4711173	DUCINEIA RODRIGUES SILVA	01	DEFERIDO
03	4715616	SAMUEL LIMA DE SOUSA	02	DEFERIDO

2. Não foram interpostos recursos contra a situação de candidato desistente e no tocante as vagas reservadas a pessoa com deficiência.

3. Tanto o texto do presente Edital de Divulgação, quanto documento em que o candidato poderá consultar o julgamento fundamentado do seu Recurso (Resposta de Recurso), estão disponíveis para consulta na página deste Concurso Público no site da Fundação Sousaândrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)).

São Luís/MA, 24 de janeiro de 2018.



**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**  
Superintendente da Fundação Sousaândrade